

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 2515/2019.

Os Vereadores abaixo subscritos, com assento nesta Câmara Municipal de Vereadores, apresentam Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 2515, de 04 de abril de 2019.

Suprime o art. 3º e renumera o art. 4º do Projeto de Lei do Executivo nº 2515, de 04 de abril de 2019.

Justificativa: A Emenda Supressiva ora apresentada tem o objetivo excluir o art. 3º e renumerar o art. 4º do Projeto de Lei, pois, no que se refere à alteração do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, propostas pelo art. 3º, cabe salientar que é preciso indicar de forma direta qual é o Programa ou Ação se está criado ou alterado. Ou seja, o dispositivo deverá apresentar as alterações de forma específica e não de forma genérica.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, 17 de abril de 2019.

ISABEL DE OLIVEIRA ELIAS

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

TEODORO JAIR DESSBESSEL

Vice-Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Redação Final

JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS

DA SILVA

Membro da Comissão de Constituição, Justiça
e Redação Final